



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º 2024.04.002

Data: 05 de Abril de 2024.

1. OBJETO:

Aquisição e instalação de um kit de equipamentos de câmeras de monitoramento e segurança para a Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição e instalação de um kit de câmeras de segurança para a Câmara Municipal pode ser justificada por diversas razões, segue justificativas relevantes para essa aquisição:

a). Segurança dos Funcionários e Membros: A segurança dos funcionários da Câmara Municipal, assim como dos vereadores e demais membros, é de suma importância. A instalação de câmeras de segurança proporcionará um ambiente mais seguro, dissuadindo atividades criminosas, protegendo contra assaltos e garantindo o bem-estar de todos os presentes nas instalações.

b). Prevenção de Incidentes e Atos de Vandalismo: As câmeras de segurança são um importante elemento de dissuasão contra atos de vandalismo e comportamentos indesejados. A simples presença de câmeras visíveis pode desencorajar indivíduos de realizar atividades prejudiciais, protegendo, assim, o patrimônio público e privado da Câmara Municipal.

c). Monitoramento de Acessos e Movimentações: A instalação de câmeras de segurança permite o monitoramento eficaz dos acessos às dependências da Câmara Municipal, bem como das movimentações dentro e fora do prédio. Isso proporciona maior controle sobre quem entra e sai do local, reduzindo o risco de acesso não autorizado e melhorando a segurança geral.

d). Registro de Evidências para Investigação: Em caso de incidentes, como furtos, danos à propriedade ou conflitos, as câmeras de segurança fornecem evidências valiosas para investigações posteriores. As gravações podem ajudar na identificação de suspeitos e na tomada de medidas legais apropriadas, aumentando a eficácia das medidas de segurança.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

e). Proteção do Patrimônio Público: A Câmara Municipal é responsável pela gestão e proteção do patrimônio público. A instalação de câmeras de segurança contribui para a preservação desses ativos, ajudando a evitar danos e perdas desnecessárias, o que, por sua vez, poupa recursos financeiros e assegura a continuidade das operações governamentais.

f). Transparência e Confiança Pública: Ao investir em medidas de segurança, como câmeras de vigilância, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso com a transparência, responsabilidade e segurança pública. Isso ajuda a construir e manter a confiança do público nas instituições governamentais, promovendo uma relação saudável entre governo e cidadãos.

Em conclusão, a aquisição e instalação de um kit de câmeras de segurança para a Câmara Municipal não só fortalecem a segurança e proteção das instalações e seus ocupantes, mas também promovem transparência, responsabilidade e confiança pública. É um investimento essencial para garantir o funcionamento eficaz e seguro da instituição no cumprimento de suas funções governamentais.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

4.1 - EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA					
ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera Resolução HD para CFTV	04	UNDS		
2	DVR 4 canais HD	01	UND		
3	HD de 1 terabyte	01	UND		
4	Fonte de alimentação 12V, 10amp.	01	UND		
5	Caixa de cabo coaxial	01	CX		
6	Rack de parede para CFTV	01	UND		
7	Conectores de mola	08	UND		
8	Conectores bnc	04	UND		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 01: Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global
- 02: Deverá ser incluído no valor dos serviços os custos de deslocamento, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.
- 03: A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, para os casos de empresas com endereço na mesma cidade da contratada.
- 04: A resposta da cotação de preços deverá ser apresentada nos moldes do Anexo, do presente Termo de Referência.

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. Elementos de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Permanente, e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.

Antonia Vanessa da Silva Souza

Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao item 4.1 do Termo de Referência DFD N.º 2024.04.002, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

4.1 - EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA					
ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera Resolução HD para CFTV	04	UNDS		
2	DVR 4 canais HD	01	UND		
3	HD de 1 terabyte	01	UND		
4	Fonte de alimentação 12V, 10amp.	01	UND		
5	Caixa de cabo coaxial	01	CX		
6	Rack de parede para CFTV	01	UND		
7	Conectores de mola	08	UND		
8	Conectores bnc	04	UND		
				VALOR GLOBAL:	R\$ 0,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ___ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Assinatura do representante pela empresa proponente

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Aquisição e instalação de um kit de câmeras de segurança para manutenção das atividades gerais da Câmara Municipal de Potengi/CE, referente ao processo **DFD N.º 2024.04.002**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo máximo para recebimento de coletas de preços: 11 de Abril de 2024

Potengi/CE, 08 de Abril de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.